

- a) Titular: Vinicius Pimentel Pereira – ID 3192237-02;
b) Suplente: Diego Ferrugem Cardoso – ID 2966514-01.

XV - Sistema de Gestão da Alimentação Escolar:

- a) Titular: Elaine Bif de Lagos Rodrigues – ID 4630246-02;
b) Suplente: Pablo Pecoits Xavier – ID 4347692-03.

XVI - Sistema de Gestão Financeira para Assistência Social:

- a) Titular: José Carlos Borges da Silveira Junior – ID 1864270-01;
b) Suplente: Silvia Efigênia Vieira – ID 3615316-05.

XVII - Instalação e Manutenção da Unidade de Gestão do Projeto:

- a) Titular: Daiane dos Santos Allegretti – ID 2908220-01;
b) Suplente: Alberto Marcos Nogueira – ID 2370700-01.

XVIII - Gestão da Mudança:

- a) Titular: Daiane dos Santos Allegretti – ID 2908220-01;
b) Suplente: Alberto Marcos Nogueira – ID 2370700-01.

Art. 2º Os servidores ora designados atuarão em conformidade com o Decreto nº 58.647/2026, com o Manual Operativo do Programa (MOP) e com o Acordo de Empréstimo BIRD nº 9787-BR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2026001392734

PORTARIA SPGG Nº 59/2026

Designa os integrantes da Unidade de Gestão do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul – PROGESTÃO RS, instituída pelo Decreto nº 58.647/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, considerando o disposto nos arts. 8º e 11 do Decreto nº 58.647, de 03 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Unidade de Gestão do Programa – UGP PROGESTÃO RS, os seguintes servidores:

I – Coordenação Geral e Técnica

- a) Daiane dos Santos Allegretti – ID 2908220-01 – Coordenadora Técnica;
b) Bruna Hayashi Dalcin – ID 4868889-01 – Especialista em Planejamento e Monitoramento;
c) Haziel Pereira Pinheiro – ID 4818970-02 – Especialista em Planejamento de Aquisições;
d) Raquel Ditz Ribeiro – ID 2987686-01 – Técnica Socioambiental.

II – Coordenação Financeira

- a) Alberto Marcos Nogueira – ID 2370700-01 – Especialista Financeiro;
b) Sheila Anacir Carneiro Marques – ID 1727079-01 – Técnica Financeira.

III – Coordenação de Avaliação

- a) Fernando Boklis – ID 3229513-01 – Coordenador de Avaliação.

IV – Coordenação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

- a) André Benetti – ID 3183564-01 – Coordenador de TIC;
b) Rafael Missio – ID 3103102-01 – Analista Técnico de TIC.

V – Coordenação de Aquisições

a) Paulo Roberto Sbaraini Lunardi – ID 3496848-01 – Coordenador de Aquisições.

VI – Comissão Especial de Licitações – CEL

- a) Bianca Fernandes Pereira – ID 4871421-01 – Presidente;
- b) Mathias Cavalari de Lima – ID 4816811-01 – Presidente Substituto;
- c) Alexandre Costa Mércio – ID 1676830-01 – Membro Titular;
- d) Darley Locatelli – ID 4871405-01 – Suplente;
- e) Margareth de Almeida – ID 4857917-01 – Suplente;
- f) Carolina Torriani Alves – ID 4818687-01 – Suplente.

Art. 2º A UGP atuará nos termos do Decreto nº 58.647/2026, do Manual Operativo do Programa (MOP) e do Acordo de Empréstimo BIRD nº 9787-BR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001387808

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0060471-0
Nome: FATIMA BARONI DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1839152/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 06/12/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/12/2024.

Protocolo: 2026001388422

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0031267-0
Nome: FERNANDA ROSITA LACERDA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1741420/1
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 14/11/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 14/11/2025.

Protocolo: 2026001388624

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0029299-9
Nome: LISIANE SANTOS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2538628/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 27/12/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/12/2024.